

Decreto Legislativo nº 002/2015

**Analisa as contas do Poder
Executivo do Exercício de 2011 e
dá outras providências.**

Aline Bellini Rosolen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando deliberação do colegiado que acompanhou o parecer o Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

DECRETAR:

Art. 1º Ficam analisadas e votadas as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do Prefeito Municipal, com quatro votos contrários dos vereadores Alexandre M. Favero, Moises Gavineski, Jucelia C. Dachery e Remir Bagnara, membros da Bancada do PMDB, três votos favoráveis dos vereadores Nelson Marcon, Elton Troian e Luciana B. Dachery, membros da Bancada do PP, e uma abstenção do vereador Ilto Michelon membro da Bancada do PP. Sendo que, por não haver dois terços da votação prevalece o parecer favorável do Tribunal de Contas para o exercício 2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Aline Bellini Rosolen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Luciana Bassani Dachery
Secretaria